ERRATA

Na RATIFICAÇÃO DO ATO, Processo Administrativo n.º 039/2020 – Dispensa de licitação nº 012/2020 **e no EXTRATO DO CONTRATO N° 088-2020**, publicados no Diário Oficial do Município na Sexta-feira no dia 31 de Julho de 2020, ano XII / Edição Nº 2453.

Onde se lê:

"o fornecimento de 9 (nove) unidades de Bombona de 200L para o condicionamento, transporte, tratamento, descaracterização por processo de incineração e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde (Grupos A, B e E)"

Leia se:

"contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, tratamento por destruição térmica e destinação final dos resíduos sólidos (lixo hospitalar), oriundos das ações de proteção e combate ao novo coronavírus (Covid-19)"